



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

EDITAL Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 619/2023, torna público o edital de abertura para realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado ao preenchimento **de uma (1) vaga temporária de contratação imediata** para o quadro geral da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, que se regerá pelas Leis nº 79/2004 - Estatuto dos Servidores de Balneário Piçarras, Lei 72/2005 (que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público), suas alterações e pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - será regulado pelas normas contidas no presente edital e será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

1.2 A Comissão Especial do Processo Seletivo é formada por e (três) servidores efetivos, na seguinte composição: 2 (dois) servidores do IPRESP, Miguel Ângelo Pinho (matrícula 08) e Felipe Machado Xavier (Matrícula 42) e 1 (um) servidor da Secretaria de Administração e Gestão Interna, Fernanda Caroliny Kosciuk (matricula 10644), conforme Portaria 619/2023.

1.3 Os membros serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação de todo o Processo Seletivo Simplificado, sob a supervisão do Instituto do Meio Ambiente de Balneário Piçarras – IMP;

1.4 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissional em caráter temporário/cadastro de reserva para o preenchimento da vaga de Auxiliar de manutenção e conservação.

1.5 A(s) vaga(s) é(são) para o quadro geral da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

1.6 A Prefeitura do Município de Balneário Piçarras reserva-se no direito de admitir o(s) candidato(s) classificado(s) de acordo com a necessidade e disponibilidade de vaga(s) que surgir(em) durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado;

1.7 O(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado será(serão) designado(s) para a Unidade de Compostagem localizada na Estrada Geral da Lagoa, Zona Rural, nº SN, Lagoa. As atividades estão descritas no Anexo I.

1.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ou ainda, poderá ser extinto antes dos 12 (doze) meses, havendo interesse e necessidade da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São Requisitos para participar do Processo Seletivo Simplificado:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

2.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

2.1.4 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.5 Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a função;

2.1.7 Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal, exceto nos casos previstos em Lei;

2.1.8 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

2.2 O contrato terá natureza administrativa e será firmado na medida das necessidades da Administração.

2.3 Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá em prova de títulos e avaliação curricular, seguindo os critérios do quadro abaixo.

REQUISITO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em Unidades de Compostagem	Órgão público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor ou Órgão Competente constando o período de tempo total trabalhado e/ou Empresa privada: contrato de trabalho devidamente assinado, declarando o período trabalhado.	0,6 (zero seis) ponto para cada doze meses laborado. Máximo de 10 anos.	6,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Experiência profissional em unidades de tratamento ou destino final de resíduos sólidos, tais como Aterros Sanitários, Aterros de Resíduos da Construção Civil	Órgão público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor ou Órgão Competente constando o período de tempo total trabalhado e/ou Empresa privada: contrato de trabalho devidamente assinado, declarando o período trabalhado.	0,3 (zero três) ponto para cada doze meses laborado. Máximo de 10 anos.	3,0
Capacitação concluída sobre a NR12, sobre Segurança no Trabalho.	Certificado com carga horária mínima de 8 horas sobre a NR 12 em instituição reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0
*TOTAL MÁXIMO DE PONTOS 10 PONTOS * Todos os itens devem ser devidamente comprovados com documentos originais no ato da inscrição; *Devem constar nos certificados de cursos assinatura e nome do responsável pela respectiva, bem como data, local e carga horária.			



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

3.2 O número de vagas, requisitos de formação, carga horária, remuneração e descrição da função estão discriminados no Anexo I.

3.3 Cronograma

Etapa	Data
Inscrições	20/04/2023 a 05/05/2023
Divulgação Preliminar de inscritos aptos	Até 08/05/2023
Apresentação de recursos dos inscritos	08/05/2023 a 10/05/2023
Divulgação Oficial de inscritos aptos	11/05/2023
Análise de Currículo	12/05/2023 a 17/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	18/05/2023
Apresentação de recursos	19/05/2023 a 22/05/2023
Resultado final	23/05/2023

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas presencialmente no Instituto do Meio Ambiente de Balneário Piçarras, na Rua Eulálio da Trindade, 76, Centro, Balneário Piçarras, das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:30. Ao entregar a documentação, o candidato receberá um comprovante de inscrição, que consistirá de uma cópia da Ficha de Inscrição com carimbo de recebimento pelo IMP.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

4.2 No ato da inscrição protocolar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Cópia de diplomas ou declaração de conclusão, certificados, contratos, Carteira de Trabalho, comprovantes de treinamento/desenvolvimento de pessoal, para efeitos de pontuação segundo descrito no Quadro I;
- c) Cópia de Comprovante de Escolaridade
- d) Cópia da Identidade;
- e) Cópia do CPF;

4.3 Ao entregar a documentação, o candidato receberá um comprovante de inscrição, que consistirá de uma cópia da Ficha de Inscrição com carimbo de recebimento pelo IMP;

4.4 Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas.

4.5 Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos sem assinaturas ou que não façam partefaqueles que serão objetos de pontuação.

4.6 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise de currículo.

5.2 Será utilizado como critério de desempate: faixa etária em favor do candidato mais idoso.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

6

DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1 O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados no local de inscrição, e no site da Prefeitura de Balneário Piçarras obedecendo ao cronograma apresentado no item 4.
- 6.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo III), conforme cronograma descrito no item 3.1; para apreciação da Comissão Especial do Processo Seletivo.
- 6.3 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 6.4 Os recursos serão avaliados pela Comissão

7

DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.2 O candidato, quando convocado, deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Balneário Piçarras com os documentos previstos no edital de convocação.
- 7.3 O candidato, após ser convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, caso contrário será eliminado do processo. Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorização da Coordenação do Processo Seletivo.
- 7.4 Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ou ainda, poderá ser extinto antes dos 12 (doze) meses, havendo interesse e necessidade da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras.

8.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

8.4 O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.

8.5 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar meio fraudulento.

Balneário Piçarras, 19 de abril de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ANEXO I

1. Quadro de Vagas

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga horária	Vencimento R\$
Auxiliar de Manutenção e Conservação I	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série completa)	01 + CR	40h	R\$ 1.968,80

Legenda:

CR – Cadastro de Reserva

2. Descrição da Função:

- Coleta de resíduos de poda, de jardinagem, galhadas e cascas de coco verde em vias públicas;
- Transporte de resíduos orgânicos que consistem de restos de alimentos da área de transbordo para as leiras de compostagem utilizando carrinho de mão;
- Limpeza do piso da área de transbordo com lavadora de alta pressão após o transporte de cada descarga de resíduo;
- Triturar resíduos de poda, de jardinagem, galhadas e cascas de coco verde utilizando os trituradores específicos presentes na Unidade de Compostagem;
- Seguir instruções gerais sobre atividades na unidade de compostagem, envolvendo a montagem das leiras e administração do processo de compostagem até a obtenção do composto final;
- Apoiar a execução de ações de coleta de resíduos, tais como ações de limpeza na praia e beiras de rios nesse município auxiliar no carregamento, descarregamento, transporte de materiais e equipamentos diversos solicitados pelo Instituto do Meio Ambiente de Balneário Piçarras – IMP, além da entrega/protocolo de materiais e/ou documentos nos locais solicitados;
- A realização da adequada conservação, limpeza e manutenções de todos os equipamentos utilizados na Unidade de Compostagem (como materiais, ferramentas, lubrificação de equipamentos etc.);
- Os servidores deverão preencher planilhas para registro diário de quantidade de resíduo recebido e de monitoramento da temperatura da leira de compostagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ANEXO II

1. Ficha de Inscrição

1.1 Dados Pessoais

Nome do Candidato:	
Data de nascimento:	CPF:
Endereço: (Rua, nº, Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)	
Telefone:	E-mail
Data da inscrição:	

1.2 Documentação:

1.2.1 Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não

1.2.2 Cópia legível da documentação comprobatória para pontuação segundo Quadro 3 deste edital () Sim () Não



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ANEXO III

1. Formulário para interposição de recurso

Nome do Candidato:	
Data de nascimento:	CPF:
Endereço: (Rua, nº, Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)	
Telefone:	E-mail
Descrição do motivo do recurso:	
Data	